0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PUG8431/PE, 15/01/2020, AC10952936, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PUR2328/PE, 28/01/2020, ED21718929, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PUT3982/PE, 30/08/2018, DE36008877, 7625 2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; PUW5226/PE, 26/01/2020, ED10724329, 5622 1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; PVB1408/PE, 22/01/2020, AG682408, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PVD5331/PE, 29/01/2020, ED23920644, 6017 4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PVM6832/PE, 23/01/2020, ED6715078, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; PVM6837/PE, 15/01/2020, AC10956613, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PVM6849/PE, 26/01/2020, ED29532883, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PVT6650/PE, 24/01/2020, ED31336476, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; PWL8596/PE, 17/01/2020, F11211830, 6050 3(Art. 208), R$ 293,47; PWQ2324/PE, 28/01/2020, ED30917742, 5622 2(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; PWW1953/PE, 24/01/2020, ED22721931, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; PWX7098/PE, 14/01/2020, F11199996, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PWX7098/PE, 24/01/2020, ED30917190, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PWZ3188/PE, 16/01/2020, AC10957610, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PXJ0162/PE, 17/01/2020, F11212070, 6050 3(Art. 208), R$ 293,47; PXT5910/PE, 20/01/2020, AG681673, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PXU6755/PE, 18/01/2020, AC10967046, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PXX6639/PE, 24/01/2020, ED12741379, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PXX6639/PE, 29/01/2020, ED21719275, 6491 0(Art. 227, Inc. II), R$ 88,38; PYB4777/PE, 23/01/2020, ED34331912, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PYF8831/PE, 28/01/2020, ED29115050, 5592 0(Art. 182, Inc. III), R$ 130,16; PYL2555/PE, 14/01/2020, F11202466, 6050 3(Art. 208), R$ 293,47; PYL2555/PE, 23/01/2020, ED32322002, 7234 0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R$ 130,16; PYQ1935/PE, 23/01/2020, ED19727932, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PYR9568/PB, 15/01/2020, ED27726249, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PYS4401/PE, 27/01/2020, ED11922248, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PYV5447/PE, 17/01/2020, F11212127, 6050 3(Art. 208), R$ 293,47; PZE6191/PE, 29/01/2020, ED11308310, 5630 0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PZT4205/PE, 28/01/2020, ED26317825, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; PZT8295/PE, 16/01/2020, F11207417, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PZW3792/PE, 25/01/2020, ED15912450, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PZW3853/PE, 24/01/2020, ED11921985, 5630 0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; QFA5758/PB, 04/01/2020, AC10891724, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFA5758/PB, 04/01/2020, F11159757, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFB4765/PE, 26/01/2020, ED16307312, 5525 0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; QFB6136/PB, 16/01/2020, ED37314415, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFD6895/PB, 04/01/2020, AC10887263, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFE9215/PE, 13/03/2018, AD78633257, 7625 1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; QFI7600/PE, 29/01/2020, ED10319645, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFL6070/PB, 04/01/2020, F11159781, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFP4433/PB, 04/01/2020, AC10886895, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFP4434/PB, 15/01/2020, ED43321789, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFP4550/PE, 25/01/2020, ED37517928, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QFR0484/PB, 04/01/2020, F11159722, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFR0484/PB, 04/01/2020, AC10889550, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFR1806/PE, 27/01/2020, ED20919734, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFR1975/PE, 28/01/2020, ED19328019, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFU2736/PE, 24/01/2020, ED26717041, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QFU6393/PB, 03/01/2020, AC10882245, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFW7327/PB, 16/01/2020, ED7520629, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFY3645/PE, 06/06/2018, AD80876170, 5819 1(Art. 193), R$ 880,41; QFZ0373/PB, 15/01/2020, ED24312460, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFZ7153/PB, 04/01/2020, F11159501, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGD8523/PE, 23/01/2020, ED17717786, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QGK0120/PE, 18/01/2020, AC10965370, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGK2026/PE, 14/01/2020, AC10958560, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGS3434/PE, 28/01/2020, ED31514340, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QGT2202/PE, 24/01/2020, ED33513707, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QGY7070/RN, 15/01/2020, ED33309140, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QGY7070/RN, 15/01/2020, ED24521760, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QIV5450/SC, 16/01/2020, ED12739170, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QKN3780/PE, 26/01/2020, ED34735487, 5460 0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; QKP8351/PE, 22/01/2020, ED40731137, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QKP8351/PE, 24/01/2020, ED43127397, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QKP8351/PE, 23/01/2020, ED43526216, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLB8076/AL, 02/01/2020, AC10879937, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLC8255/PE, 12/01/2020, F11194056, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLF6736/PE, 29/01/2020, ED14127996, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QME1234/PE, 23/01/2020, ED17717808, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QMW3265/PE, 24/01/2020, ED16122630, 7625 1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; QMX1846/PE, 27/01/2020, ED15719323, 7366 2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QNA8886/PE, 23/01/2020, ED32321804, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QND9838/PE, 29/01/2020, ED24314519, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QNG3602/PE, 26/01/2020, ED23328966, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QNG7235/PE, 24/01/2020, ED36723982, 7234 0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R$ 130,16; QNJ4074/AL, 16/01/2020, ED44115554, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QNJ6806/PE, 14/01/2020, F11201753, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QNM0534/PE, 25/01/2020, ED16122835, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNQ7379/PE, 24/01/2020, ED17512190, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QOB5338/PE, 16/01/2020, AC10964071, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QOD6248/PE, 28/01/2020, ED45722896, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QOD6248/PE, 12/01/2020, F11195435, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QOD9794/PE, 27/01/2020, ED14315849, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QOH0289/PE, 24/01/2020, ED42113961, 5487 0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QON2401/PE, 16/01/2020, AC10961986, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QON6639/PE, 13/01/2020, F11199171, 6050 3(Art. 208), R$ 293,47; QOS6230/MG, 04/01/2020, AC10887328, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QOX2186/PE, 24/01/2020, ED43127559, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QPA2916/PE, 23/01/2020, ED40522350, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QPB6110/PE, 18/01/2020, AC10978510, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPC0249/PE, 16/01/2020, AC10963334, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPG5845/PE, 29/01/2020, ED30735881, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QPJ8188/PE, 16/01/2020, ED16121081, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QPL3227/PE, 29/01/2020, ED31336867, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QPM2464/PE, 27/01/2020, ED11922280, 5568 0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QQQ9711/PE, 24/01/2020, ED36723834, 5185 2(Art. 167), R$ 195,23; QSG5909/PB, 02/01/2020, AC10880080, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSI2250/PB, 15/01/2020, ED45120691, 5479 0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; QSK3038/PB, 15/01/2020, ED39920290, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QWI3726/AL, 04/01/2020, AC10885244, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QWK1069/AL, 16/01/2020, ED21118182, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYA1602/PE, 29/01/2020, ED23920610, 5738 0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYA2052/PE, 17/01/2020, F11210965, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA2310/PE, 29/01/2020, ED11308230, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYA2470/PE, 23/01/2020, ED32122518, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYA2939/PE, 23/01/2020, ED24523231, 6041 2(Art. 207), R$ 195,23; QYA3696/PE, 23/01/2020, ED15911631, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYA4620/PE, 23/01/2020, ED24721874, 5452 2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYA4626/PE, 15/01/2020, F11204965, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA4793/PE, 23/01/2020, ED26716789, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYA5000/PE, 27/01/2020, ED31514030, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYA5613/PE, 16/01/2020, AC10963814, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA5902/PE, 24/01/2020, ED36723966, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYA5955/PE, 23/01/2020, ED10319033, 7234 0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R$ 130,16; QYA6049/PE, 12/01/2020, F11192479, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA6168/PE, 16/01/2020, AG680057, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYA7604/PE, 23/01/2020, ED29532174, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYA8066/PE, 24/01/2020, ED46134076, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYA9727/PE, 12/01/2020, F11193521, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB1989/PE, 26/01/2020, ED31916251, 5738 0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYB3217/PE, 28/01/2020, ED20919874, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYB5460/PE, 24/01/2020, ED8722675, 5509 0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; QYB6221/PE, 24/01/2020, ED40327263, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYB6292/PE, 23/01/2020, ED34133100, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYB6745/PE, 23/01/2020, ED35313241, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYB8033/PE, 28/01/2020, ED12519706, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYB8196/PE, 24/01/2020, ED10513719, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYB8477/PE, 19/01/2020, AC10970047, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB8791/PE, 23/01/2020, ED42916495, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYB9013/PE, 26/01/2020, ED22928196, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYB9104/PE, 28/01/2020, ED18337740, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYB9623/PE, 24/01/2020, ED10319130, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC1114/PE, 23/01/2020, ED13125655, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYC1133/PE, 17/01/2020, AC10963776, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC1314/PE, 29/01/2020, ED42521202, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYC1480/PE, 29/01/2020, ED21321069, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC2395/PE, 27/01/2020, ED40732311, 5541 4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC4383/PE, 24/01/2020, ED34735215, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYC5644/PE, 14/01/2020, F11199805, 7463 0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYC6056/PE, 29/01/2020, ED11734840, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC6194/PE, 29/01/2020, ED8723442, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYC6745/PE, 15/01/2020, F11204957, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC7144/PE, 19/01/2020, AC10977424, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC7177/PE, 24/01/2020, ED28120468, 5460 0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; QYC7732/PE, 18/01/2020, AC10971302, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC8300/PE, 22/01/2020, AG682378, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYC8303/PE, 17/01/2020, AG680898, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYC8401/PE, 23/01/2020, ED32122488, 5460 0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; QYC8677/PE, 28/01/2020, ED37926593, 5487 0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QYC9168/PE, 29/01/2020, ED31514404, 6041 2(Art. 207), R$ 195,23; QYC9406/PE, 17/01/2020, AC10964314, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC9425/PE, 24/01/2020, ED15719269, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYC9703/PE, 30/01/2020, DE46620613, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYC9996/PE, 23/01/2020, ED16516248, 5452 1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYD0316/PE, 27/01/2020, ED10925910, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD0543/PE, 23/01/2020, ED14919396, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYD0876/PE, 27/01/2020, ED30336766, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYD0876/PE, 24/01/2020, ED14519150, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYD1088/PE, 17/01/2020, AC10962362, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD1653/PE, 15/01/2020, AC10954572, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD3360/PE, 28/01/2020, ED45528534, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYD4157/PE, 14/01/2020, AC10956320, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD5102/PE, 29/01/2020, ED15913472, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD5102/PE, 29/01/2020, ED23920580, 6017 4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; QYD5133/PE, 25/01/2020, ED28934961, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYD6369/PE, 24/01/2020, ED12129550, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYD8225/PE, 15/01/2020, F11204795, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD8225/PE, 15/01/2020, F11204841, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD8639/PE, 24/01/2020, AG683617, 7587 0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYD8883/PE, 27/01/2020, ED45528402, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYD8883/PE, 14/01/2020, F11202075, 6050 3(Art. 208), R$ 293,47; QYE1350/PE, 15/01/2020, AC10955579, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE1805/PE, 23/01/2020, ED37128921, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYE1915/PE, 23/01/2020, ED14919647, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYE2081/PE, 13/01/2020, F11197900, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE2421/PE, 14/01/2020, AC10956710, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE2590/PE, 29/01/2020, ED42712270, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYE2852/PE, 17/01/2020, F11211163, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE2948/PE, 23/01/2020, ED7522044, 5622 2(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; QYE3138/PE, 23/01/2020, ED37314989, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYE4276/PE, 28/01/2020, ED20919866, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYE4276/PE, 17/01/2020, F11210957, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE4458/PE, 29/01/2020, ED45528844, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYE5198/PE, 23/01/2020, ED41331094, 5541 3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYE5198/PE, 23/01/2020, ED41331086, 5991 0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QYE6085/PE, 29/01/2020, ED24722501, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYE6497/PE, 18/01/2020, AC10971485, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE7460/PE, 15/01/2020, F11204884, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE8157/PE, 17/01/2020, F11212194, 6050 3(Art. 208), R$ 293,47; QYE9349/PE, 28/01/2020, ED27728705, 5819 6(Art. 193), R$ 880,41; QYE9949/PE, 24/01/2020, ED15719200, 5550 0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYE9955/PE, 15/01/2020, AC10955773, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF0258/PE, 17/01/2020, AC10962125, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF0520/PE, 16/01/2020, AC10962702, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF3051/PE, 29/01/2020, ED30115050, 5673 1(Art. 183), R$ 130,16; QYF3191/PE, 28/01/2020, ED8117453, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYF3191/PE, 28/01/2020, ED45326613, 5746 1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYF3510/PE, 12/01/2020, F11194064, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF4410/PE, 29/01/2020, ED39730211, 5843 3(Art. 196), R$ 195,23; QYF5312/PE, 24/01/2020, ED23132050, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYF5872/PE, 29/01/2020, ED15515183, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYF6460/PE, 15/01/2020, AC10955501, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF9596/PE, 24/01/2020, ED15912077, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYG1162/PE, 29/01/2020, ED39118621, 6050 1(Art. 208), R$ 293,47; QYG1650/PE, 28/01/2020, ED42916800, 7633 2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYG2021/PE, 16/01/2020, F11208383, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP0701/PE, 14/01/2020, AC10954653, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR0201/PE, 24/01/2020, ED46134149, 7633 1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYR8888/PE, 22/01/2020, ED28120298, 7366 2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QYV0809/PE, 17/01/2020, AC10962885, 7455 0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY3003/PE, 24/01/2020, ED39730050, 5185 2(Art. 167), R$ 195,23.

Recife, 09 de junho de 2020.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 024/2020
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 17/06/2020.
R E S O L V E:
APROVAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 01 – Entidade: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA - CDC – CNPJ Nº 03.970.166/0001-29 – Nº de Registro: 0520
Endereço: Rua da Assembleia, nº 67 – Sl 21 A Edf. São Gabriel - Recife Antigo - Recife-PE - CEP: 50.030-130
MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária extraordinária de 17/06/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade CENTRO DE DESENVOLVIMENO E CIDADANIA - CDC, sob regime de atendimento Acolhimento Institucional

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 025/2020
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 17/06/2020
R E S O L V E:
Publicar a SUSPENSÃO de FUNCIONAMENTO por 180 (Cento e oitenta) dias da Organização da Sociedade Civil – REDE CRIANÇA CNPJ 14.240.961/0001-88, localizada na Rua Augusto Rodrigues, 495 – Encruzilhada - Recife-PE. CEP 52.030-180, RPA 02. Esta deliberação realizada na reunião plenária extraordinária de dezessete de junho de 2020, vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife através de ofício Rede Criança Feliz de nº010_2020, datado de 11/06/2020. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide em unanimidade pela SUSPENSÃO de FUNCIONAMENTO da REDE CRIANÇA FELIZ, considerando a contagem dos 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01/07/2020. Considera-se ainda que o REGISTRO da OSC permanece ATIVO no COMDICA e, neste período de acordo com análise interna da REDE CRIANÇA FELIZ, deverá informar ao COMDICA sua condição institucional, sobre retomada de suas atividades. O atestado de funcionamento da OSC no COMDICA Recife, perderá sua validade a partir de 01/07/2020, podendo ser reativado a partir de novo requerimento da OSC e deliberação do colegiado. A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de Junho de 2019.

Armindo Nascimento Pessoa
Presidente do COMDICA

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO / CPLE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016.2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.2020 – CPLE - LICITAÇÃO BB Nº 817418 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra incêndio, raio, explosão, impacto de veículos terrestres e quedas de aeronaves, danos elétricos, roubo e furto, quebra de vidros, para o imóvel do Centro de Distribuição Logística (CDL) da Secretaria de Saúde do Recife, 01 (um) lote. Resultado Final - Empresa vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Autos franqueados aos interessados. Outras informações (fone) 3355.8707. Recife, 19 de junho de 2020. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISOS DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 BB 819145 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de conSTRUÇÃO e MANUTENÇÃO, distribuídos em 22 (vinte e dois) lotes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2020 às 09h00min. DISPUTA DO PREGÃO: 07/07/2020 às 10h00min. O valor total estimado para esta licitação é de: R$ 1.326.628,50 (um milhão trezentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). O edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. www.licitacoes-e.com.br. Recife, 19 de junho de 2020. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 BB 820787 – Objeto: Execução dos serviços de reforma no bloco do Bloco "C", conserto de muro, e execução de serviços de infraestrutura para instalação de plataforma elevatória de pessoas no bloco "A" da Sede da EMLURB. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2020 às 09h00min. DISPUTA DO PREGÃO: 08/07/2020 às 10h00min. O valor total estimado para esta licitação é de: R$ 303.293,51 (trezentos e três mil duzentos e noventa e três reais e cinqüenta e um centavos). O edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. www.licitacoes-e.com.br. Recife, 19 de junho de 2020. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO SISTEMA VIARIO DA CIDADE DO RECIFE, COMPOSTOS BASICAMENTE DE TERRAPLENAGEM.. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação, declarando INABILITADAS as empresas: MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME., NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI., WB CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA MARDIFI LTDA., SERVITIUM EIRELI., GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA., SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., e SOLO CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA., pelo descumprimento do subitem 10.4.1.1 do Edital. E, HABILITADAS as empresas: EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA., LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA., CONSTRUTORA SAM LTDA. e FRF ENGENHARIA LTDA., por atenderem as exigências previstas no Edital e no Projeto Básico. Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 19 de junho de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO- CELSS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 001/2020 - Concorrência Nº 001/2020 - Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para Execução da Continuidade das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro - SES Cordeiro, localizada nos bairros do Cordeiro, Iputinga, Torrões e Engenho do Meio na Cidade do Recife/PE; A Comissão Especial de Licitação REVOGA o Processo Licitatório, conforme art.64 §2º da lei nº 8.666/93. Recife, 17 de Junho de 2020. **Simone Vasconcelos** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CELSS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 003/2020 - Concorrência Nº 003/2020 - Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa(s) de Engenharia para Execução da continuidade das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro-SES Cordeiro, localizada nos bairros do Cordeiro, Iputinga, Torrões e Engenho do Meio na cidade do Recife/PE. Data de abertura e entrega dos envelopes: 23 de Julho de 2020, às 09:00h. No valor de R$ 68.397.997,33(Sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). Local: Sala de Reunião da Secretaria de Saneamento, sito na Rua Evaristo da Veiga, Nº217 - Casa Amarela, 11º andar, Recife/PE. Informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo Fone: (81) 3355.1936. O edital e seus anexos poderão ser retirados diretamente na CELSS mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 08:00 às 12:00hs. Recife, 19 de Junho de 2020. **Simone Vasconcelos** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2020
PROCESSO Nº. 075/2020
PRORROGAÇÃO
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a Secretária de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 075/2020, referente à prorrogação do credenciamento de árbitros, conforme relacionados abaixo, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 005/2018, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a contar de 20 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021, cujas despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº. 3501.27.812.1.226.2281, 3501.27.812.1.226.2863, 3501.27.812.1.226.2996, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

NOME	CPF	MODALIDADE
Diego Rodrigues da Silva	092.261.534-93	Atletismo e Bocha
Nataly Clessia Ferreira de Araújo	025.469.174-98	Atletismo
Josefa Liliane Fernandes de Freitas	110.850.604-62	Tênis de mesa
Raphaela Valois Pinheiro	047.334.414-95	Natação
Luciara das Neves Silva	102.830.774-84	Goalball
Gilberto Mendes Barbosa Júnior	047.147.144-57	Natação
Victor Adriano Marinho	030.081.094-62	Basquete
Déborah Evelin Chalegre da Silva	099.525.684-52	Goalball
Carlos Victhor Rosendo da Silva	072.723.964-31	Badminton
Genildo Arruda da Silva	088.852.944-99	Badminton, Voleibol, Tênis de Mesa

Recife, 19 de junho de 2020. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 947/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. ANDERSON DIAS.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. ANDERSON DIAS.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Artista, Cordelista e Poeta JOSÉ FRANCISCO BORGES.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Artista, Cordelista e Poeta JOSÉ FRANCISCO BORGES.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 949/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. TIAGO CARDOSO DOS SANTOS.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. TIAGO CARDOSO DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 950/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Cantor e Compositor JOSÉ TOBIAS DE SANTANA.
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Cantor e Compositor JOSÉ TOBIAS DE SANTANA por seu consagrado serviço prestado à humanidade ao ser membro ativo da internacionalmente reconhecida Música Popular Brasileira (MPB).
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

RESOLUÇÃO Nº 2733/2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:
Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar pela Primeira Infância.